



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 707/2019

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Artigo 56 da Lei Complementar 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, a servidora **DILMARA DE OLIVEIRA ABREU**, matrícula 5361-9, que ocupa o cargo de efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas funções junto a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, sem vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito